

## ACÓRDÃO Nº 1249/2016 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 002.222/2007-5.
  - 1.1. Apensos: TC 028.673/2014-0; TC 003.453/2005-0; TC 000.017/2016-7
2. Grupo II – Classe I – Assunto: Embargos de declaração (Tomada de Contas Especial).
3. Responsáveis/Recorrentes:
  - 3.1. Responsáveis: Adelmo Vendramini Campos (CFP 162.965.321-72); Adeualdo Pereira Jorge (CPF 095.367.871-72); Ataíde de Oliveira (CPF 258.528.506-59); Carlos Henrique Carrato (CPF 005.489.879-04); Dirceu Cesar Façanha (CPF 178.409.617-20); Egesa Engenharia S.A. (CNPJ 17.186.461/0001-01); Italo Mazzoni da Silva (CPF 290.214.217-04); Jesus de Brito Pinheiro (CPF 003.449.313-15); Jose Edmar Brito Miranda (CPF 011.030.161-72); Jose Gilvan Pires de Sá (CPF 215.560.598-68); José Francisco dos Santos (CPF 040.700.386-04); José Henrique Coelho Sadok de Sá (CPF 160.199.387-00); José Roberto Paixão (CPF 211.829.657-68); Maciste Granha de Mello Filho (CPF 337.065.577-20); Manoel das Graças Barbosa da Costa (CPF 019.511.732-87); Maurício Hasenclever Borges (CPF 006.996.756-34); Romulo do Carmo Ferreira Neto (CPF 288.906.631-20); Rômulo Fontenelle Morbach (CPF 000.110.882-49); Wolney Wagner de Siqueira (CPF 020.432.201-44).
  - 3.2. Interessado: Wolney Wagner de Siqueira (CPF 020.432.201-44).
4. Órgãos/Entidades: Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Tocantins; Entidades/órgãos do Governo do Estado de Tocantins; Secretaria de Infra Estrutura do Estado do Tocantins; Superintendência Regional do Dnit No Estado do Tocantins - DNIT/MT.
5. Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho
  - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária (SeinfraRod).
8. Representação legal:
  - 8.1. Stéfany Cristina da Silva (6019/OAB-TO), representando Adeualdo Pereira Jorge.
  - 8.2. Wellington Cristiano da Fonseca e outros, representando Egesa Engenharia S.A.
  - 8.3. Rebecca Sampaio Bellaguarda e outros, representando José Roberto Paixão.
  - 8.4. David Levistone da Silva e Souza (11.750/OAB-GO) e outros, representando Wolney Wagner de Siqueira.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos pelo Sr. Wolney Wagner de Siqueira em face do Acórdão 726/2016-Plenário por meio do qual o TCU rejeitou os embargos de declaração anteriormente opostos em face do Acórdão 2515/2015-Plenário, que havia julgado irregulares as contas do ora embargante e de outros responsáveis, para condená-los em débito e em multa, diante de irregularidades apuradas nas obras para a construção da BR-230, no Estado do Tocantins;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

  - 9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração, com fundamento no art. 34 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, para, no mérito, rejeitá-los; e
  - 9.2. enviar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamenta, ao interessado.
10. Ata nº 17/2016 – Plenário.
11. Data da Sessão: 18/5/2016 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1249-17/16-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, José Múcio Monteiro, Ana Arraes e Bruno Dantas.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho (Relator).

(Assinado Eletronicamente)

**RAIMUNDO CARREIRO**

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(Assinado Eletronicamente)

**ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO**

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

**LUCAS ROCHA FURTADO**

Procurador-Geral, em exercício